aprovado em sessão ordinária em 15/1/48 1ª sessão

Nº II

Projeto de Resolução

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo faz publicar a seguinte Resolução;

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, resolve:

Artigo 1º - Fixar os subsidios do PREFEITO MUNICIPAL em quatro mil e quinhentos cruzeiros(CRS.$4.500,oo) mensaes, sendo três mil cruzeiros de vencimentos e um mil e quinhentos cruzeiros de ajuda de custas, digo, cruzeiros, de representação.

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto nesta Resolução correrá à conta das verbas proprias do orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessario.

Artigo 3º - Esta Resolução vigorará desde primeiro de janeiro de 1948, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1948

Cyro de Mello Camarinha

Onofre Rosa de Oliveira

Luiz Jacura

[illegible]

Armando Pitel